**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE – SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 292/2021**

 **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 285/2021**

**Airton Antonio Reinehr,** prefeito municipal de Bom Jesus do Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Bom Jesus do Oeste/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objetoéa contratação de empresa especializada na intermediação e administração da contratação de estagiários à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, matriculados em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental.

**CONSIDERANDO** que se verificou que a prestação de tais serviços custaria o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) mensal por estudante.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso XIII.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que objetiva a inclusão social e do desenvolvimento profissional de estudantes, na condição estagiários, nos termos da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes”. Trata-se a contratada, Centro de Integração Empresa-Escola/Santa Catarina (CIEE/SC), de entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, que atua na formação, acompanhamento e apoio aos jovens na sua integração ao mercado de trabalho, mediante a administração de programas de estágio, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 2008. Dentre seus principais parceiros destacam-se diversas secretarias estaduais e municipais, a Justiça Federal, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, o Ministério da Agricultura, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, além de diversos setores privados.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na intermediação e administração da contratação de estagiários à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, matriculados em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental.

**CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, entidade beneficente de assistência social, de direito privado, constituída sob a forma associativa, sem fins lucrativos, de âmbito estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede central à Rua Antônio Dib Mussi nº 473, Centro, Florianópolis / SC, CEP 88015-110.

**VALOR:** R$ 42,00 (quarenta e dois reais) mensal por estudante.

**FUNDAMENTO DA DESPESA**:

Projeto Atividade: 1236500212.063

Bom Jesus do Oeste/SC, 08 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Airton Antonio Reinehr**

Prefeito Municipal